



Errata 01 do Edital 003/2024 – Prefeitura Municipal de Porto da Folha – SE.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO 003/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, que visa o preenchimento de vagas do quadro permanente da “Guarda Municipal” da Prefeitura do Município de Porto da Folha Estado de Sergipe, resolve retificar o Edital 03/2024.

ONDE SE LÊ:

15. CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

15.1. Em conformidade com a Lei Municipal 573/2017, que define os requisitos para investidura no Cargo de Guarda Municipal do Município de Porto da Folha, sendo obrigatório a exigência de curso de formação inicial.

O Curso de Formação inicial da Guarda Municipal será de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, que poderá ser ministrado por empresa terceirizada.

15.2. Os candidatos classificados nas fases anteriores, serão convocados para o **Curso de Formação da Guarda Municipal**, de caráter Eliminatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

15.3. Os candidatos que não atingirem 80% (oitenta por cento) de frequência no Curso de Formação estarão automaticamente eliminados o candidato que não atender as exigências deste Edital

15.4. Após a realização do Curso de Formação, será divulgado o resultado final com as notas e classificação dos candidatos.

LEIA-SE:

15. CURSO DE FORMAÇÃO (INICIAL)

15.1. Em conformidade com a Lei Municipal 573/2017, que define os requisitos para investidura no Cargo de Guarda Municipal do Município de Porto da Folha, sendo obrigatório a exigência de curso de formação inicial.

15.2. O Curso de Formação inicial da Guarda Municipal será de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, que poderá ser ministrado por empresa terceirizada.

15.3. Os candidatos classificados nas fases anteriores, serão convocados para o **Curso de Formação Inicial da Guarda Municipal**, de caráter Eliminatório, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

15.4. Os candidatos que não atingirem 80% (oitenta por cento) de frequência no Curso de Formação estarão automaticamente eliminados o candidato que não atender as exigências deste Edital

15.5. Após a realização do Curso de Formação inicial, será divulgado o resultado final com as notas e classificação dos candidatos.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções de primeiros socorros. Noções de Direito Constitucional: dos princípios fundamentais (artigos 1º ao 4º). Dos direitos e garantias fundamentais (artigos 5º a 11º). Da segurança pública (art. 144 – os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988). Noções de Direito Penal: dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio (artigos 121 a 183). Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública (artigos 312 a 337-A – os artigos em referência são do Código Penal). Dos crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração em geral. Funcionário público: conceituação. Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro. Sistema Nacional de Trânsito: composição. Crimes de trânsito. Infrações e penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Leis de gerais das Guardas Municipais: Lei nº 13.022/14; Estatuto do Desarmamento nº 10.826/03; nº 5.123/04 e Portaria DPF nº 365/06.



LEIA-SE:

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Noções de primeiros socorros. Noções de Direito Constitucional: dos princípios fundamentais (artigos 1º ao 4º). Dos direitos e garantias fundamentais (artigos 5º a 11º). Da segurança pública (art. 144 - os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988). Noções de Direito Penal: dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio (artigos 121 a 183). Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública (artigos 312 a 337-A - os artigos em referência são do Código Penal). Dos crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração em geral. Funcionário público: conceituação. Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro. Sistema Nacional de Trânsito: composição. Crimes de trânsito. Infrações e penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos - deveres e proibições. Leis de gerais das Guardas Municipais: Lei nº 13.022/14; Estatuto do Desarmamento nº 10.826/03; nº 5.123/04 e Portaria DPF nº 365/06. Leis Municipais 573/2017; 616/2019 e 617/2019. Disponível em: <https://www.portodafolha.se.gov.br/>

Porto da Folha - SE, 11 de julho de 2024.